



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 009000562792024
INSC IMÓVEL: 30067014
ENDEREÇO: SHC/S SQ 211 BL H AP 101
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 30067014 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 30067014 .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
30067014	2023	1228 IPTU	01	6	3.568,46
30067014	2023	3115 TLP	01	6	467,43

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$3.568,46
TLP	1	R\$467,43
Total:	2	R\$4.035,89

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
50227104358	2022	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	4.244,18	
50228959543	2022	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	555,91	PROTESTADO - PGDF
50216725283	2021	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	4.087,82	PROTESTADO - PGDF
50218235720	2021	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	532,82	PROTESTADO - PGDF
50210670010	2020	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	4.037,53	PROTESTADO - SEFAZ
50212343998	2020	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	514,97	PROTESTADO - PGDF
50203121066	2019	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	4.037,75	PROTESTADO - SEFAZ
50205878784	2019	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	514,54	PROTESTADO - PGDF
50199272697	2018	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	4.077,76	PROTESTADO - PGDF
50201278391	2018	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	519,43	PROTESTADO - PGDF
50192086901	2017	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	4.362,16	PROTESTADO - PGDF
50194136892	2017	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	555,64	PROTESTADO - PGDF
50183356756	2016	122 IPTU	SIT:38-AJUIZADO:DEV	754,65	PROTESTADO - PGDF
50186769288	2016	909 TLP	SIT:38-AJUIZADO:DEV	96,16	PROTESTADO - PGDF
50159871735	2012	122 IPTU	SIT:00-NAO PAGO:DEV	4.972,97	PROTESTADO - SEFAZ
50161313540	2012	909 TLP	SIT:00-NAO PAGO:DEV	620,92	

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	8	R\$30.574,82
TLP	8	R\$3.910,39
Total:	16	R\$34.485,21

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 03 de abril de 2024. *